



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ERRATA DO CONTRATO n.º 15/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.101/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CHARLES DA CUNHA**, inscrito no CPF sob o nº 066.071.219-93, e portador da Carteira de Identidade nº 5.399.905, **RESOLVE**, seguindo o que fora acordado com o SR. **JOSÉ NILTON STAHELIN**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 131.552, inscrito no CPF sob o n.º **603.960.758-00**- SSP\SC residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º. 2753, Boa Parada – São Pedro de Alcântara SC – CEP: 88125-000, pessoa que, no contrato de **locação nº 14.2021**, firmado após **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº16.04/2021**, justificado com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666\1993,

RETIFICAR E ESCLARECER O QUE SEGUE:

1. Fica excluído Contrato de Locação nº 14.2021, o inciso V, do subitem 13.2, da Cláusula Décima Terceira.
2. Porque dispõe o pactuado, **mantem-se o item 3.1.9, da Cláusula Terceira- Dos Preços e dos Pagamentos, em seu inteiro teor**, conforme transcrição abaixo:

“3.1.9- Ficarà a cargo e de responsabilidade do LOCATÁRIO, durante o período contratual, todas as despesas relativas aos impostos e Taxas, IPTU, despesas com água, energia elétrica e outras que incidirem sobre o imóvel”.

3. As demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, de número acima epigrafado, **permanecem inalteradas e em plena vigência**, devendo esta **ERRATA** ser anexada como parte integrante do instrumento contratual, para o seu fiel e bom cumprimento.

São Pedro de Alcântara/SC, 11 de Março de 2021.

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal

